



DECRETO Nº 850/2022



DECRETO MUNICIPAL Nº 850, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

“Exonera a pedido a servidora efetiva, do cargo de Professor Nível II da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora efetiva, a Sra. Renata Ribeiro Deda, exercente do Cargo de Professor Nível II, matrícula nº 977, solicitou exoneração por motivos de interesse pessoal, através do requerimento datado do dia 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o pedido da servidora e a desnecessidade da instauração do Processo Administrativo Disciplinar – PAD;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora efetiva, o **Sr. Renata Ribeiro Deda**, do cargo de Professor Nível II, lotada no Colégio Municipal Monsenhor Galvão, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 27 de setembro de 2022.

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal